



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 167/2024 - BRUNO PASSOS DOS SANTOS - CPF: 073.145.415-40 - VALOR: R\$ 25.700,00 (VINTE CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 194/2024 - MANUELA FELIX DA SILVA - CPF: 859.757.315-50 - VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 199/2024 - DISPENSA 167/2024 - BRUNO PASSOS DOS SANTOS - CPF: 073.145.415-40 - VALOR: R\$ 25.700,00 (VINTE CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2022



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 202/2024

CONTRATADO: BRUNO PASSOS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 073.145.415-40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.700,00 (VINTE CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER A CASA DE APOIO A POLÍCIA MILITAR, DELEGACIA MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de agosto de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 20 de agosto de 2024

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 163/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 197/2024 - Contrato 194/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratada a Senhora MANUELA FELIX DA SILVA, portadora do
CPF: 859.757.315-50, residente e domiciliado na Rua 2 de
Julho, s/n, Itaguaçu da Bahia, CEP: 47.440-000. Objeto:
Locação de imóvel destinado para funcionamento da Secretaria
de Segurança Pública. Vigência: 21/08/2024 a 31/12/2024.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Órgão: 03.00 -
Secretaria de Administração e Planejamento; Unidade: 03.03
- Secretaria de Administração e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.005- Manutenção das Atividades da
Secretaria de Administração e Planejamento; Elementos das
Despesas: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros; Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500.
Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei
Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 21 de agosto de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 199/2024**

Processo Administrativo nº. PA 202/2024

Dispensa de Licitação nº. 167/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): BRUNO PASSOS DOS SANTOS

CPF: 073.145.415-40

ESPECIE: Aquisição

VIGÊNCIA: 31/10/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.700,00 (VINTE CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER A CASA DE APOIO A POLÍCIA MILITAR, DELEGACIA MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 20 de agosto de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 20 de agosto de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO****CONTRATO Nº 009.131/2022****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO****CONTRATO Nº 009.131/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 009.131/2022**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até 05 de outubro de 2024, referente a futura e eventual aquisição de medicamentos e material odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MED TECH EIRELI**CNPJ:** 41.237.269/0001-98**Aditivo de Contrato:** 009.131/2022**Contrato:** 131/2022**Processo administrativo:** 109/2022**Pregão Presencial:** 018/2022**Vigência do Contrato:** 05 de abril de 2022 à 05 de abril de 2023**Prorrogação:** 02 (dois) meses**Vigência do Contrato após o Aditivo:** 05 de abril de 2022 à 05 de outubro de 2024**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.**Órgão:** 06.00 – Secretaria de Saúde**Unidade:** 06.14 – Fundo Municipal de Saúde**Projeto/Atividade:** 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**Projeto/Atividade:** 2.046 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica**Projeto/Atividade:** 2.053 – Manutenção de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo**Fonte de Recursos:** 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 05 de agosto de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC89-F02D-DC88-2315-1078> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC89-F02D-DC88-2315-1078



Hash do Documento

f8dd0b274f7054c85f79fd53d6b0dbb95ca0ac2bae34cb32ae94444215da3db4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2024 10:03 UTC-03:00